CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 393 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) as operações de frenagem e arrancada de ônibus, em suas paradas, deformam rapidamente o asfalto, produzem o efeito “tapete” e criam obstáculos à utilização da via, impossibilitando os motoristas dos ônibus de parar junto às calçadas e obrigando-os a utilizar parte da faixa da esquerda, o que provoca problemas ao trânsito e aos usuários do transporte coletivo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize a concretagem do piso de 2 (dois) pontos de ônibus localizados no Largo do Campo Santo, na Federação: um em frente ao Cemitério do Campo Santo e o outro em frente ao Cemitério dos Estrangeiros.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires